



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 /2020

Aos trinta dias do mês de novembro de 2020, autorizado pelo ato das folhas (28) do processo de Pregão Presencial nº 088/2020, Processo de Compras 425/2020, Processo de Registro de Preços nº 142/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 058/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME**, CNPJ Nº **17.242.477/0001-86**, representado pelo Sr. **Fabiano Bittencourt dos Santos**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	UN	20	Bebedouro Industrial 100 litros inox 3 torneiras 2 geladas e 1 natural, Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Com dreno, Reservatório em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada. Isolamento: EPS Serpentina interna em aço inox. Aparador cuba em aço inox. Torneiras Tipo pressão rosca. Com dreno, Filtro para contribuir para melhoria da qualidade da água. Refrigeração por compressor, Gás utilizado R134A (ecológico). Controle de temperatura através de termostato com regulagem níveis de temperatura. Acompanhado de Kit de instalação e filtros, com quatro pés reguláveis com ponteiras. Com dois filtros sendo um para reserva de troca. Baixo consumo de energia. Garantia Mínima de 12 meses Tensão 127 VOLTS.	Karina – Mod K100 resf	R\$ 2.045	R\$ 40.900,00
03	UN	20	Bebedouro Industrial 200 litros inox 4 torneiras 3 geladas e uma natural, Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório em polietileno capacidade de 200 litros de água gelada. Isolamento: EPS Serpentina interna em Torneiras Tipo pressão rosca. Filtro para contribuir para melhoria da qualidade da água. Refrigeração por compressor, Gás utilizado R134A	Karina – Mod K200 resf	R\$ 2.500	R\$ 50.000,00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

			(ecológico). Controle de temperatura através de termostato com regulagem até 7 níveis de temperatura. Acompanhado de Kit de instalação e filtros, com quatros pés reguláveis com ponteiras. Com dois filtros sendo um para reserva de troca. Baixo consumo de energia. Garantia Mínima de 12 meses Tensão 127 VOLTS.			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme solicitação das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Administração devendo ser entregue até 20 (vinte) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.05.01.27.812.0010.3011.4.4.90.52.00

02.08.01.10.301.0020.2051.4.4.90.52.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 088/2020.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 088/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. Júnior Fraga Bastos, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Sr. Wesley Carlos Evaristo representante da Secretaria Municipal de Saúde aos quais competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Fabiano Bittencourt dos Santos**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 30 de novembro de 2020.

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME

Fabiano Bittencourt dos Santos

Detentora da Ata